



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 115/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022; a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 03 de outubro de 2023, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA nº 063/2023, de 23 de agosto de 2023 e a indicação de membro técnico administrativo em Educação, pelo Colegiado de Curso; e os membros discentes anteriormente eleitos para o referido Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, sob a presidência do primeiro, enquanto coordenador do referido curso:

Segmento docente (com mandato até 04 de outubro de 2025):

- Jefferson de Souza Pinto - Titular;
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Titular;
- Adilson de Souza Candido - Titular;
- Geraldo Creci Filho - Titular;
- Enzo Gaudino Mendes - Titular;
- Luciano Guimarães Mendes - Titular;
- Damásio Sacrini - Titular;
- Ricardo Micaroni - Suplente;
- Sidney Domingues - Suplente;
- Cristian da Rocha Duarte - Suplente;
- Kaue Reis dos Santos - Suplente;
- Alexandre Fonseca Jorge - Suplente;
- Frederico de Oliveira Simões - Suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 04 de outubro de 2025):

- Silvana Camargo de Castro - Titular;
- Anteni de Sousa Belchior - Suplente;

Segmento Discente (com mandato até 20 de dezembro de 2024):

- Giulia Caroline Gomes Ferreira - Titular;
- Marcelo Augusto Bellopedo de Aquino - 1º Suplente;
- Daniel Savio Pereira da Silva - 2º Suplente;
- Jefferson Vergari Ferreira Gomes - 3º Suplente;
- Mateus Victor Gross de Almeida - 4º Suplente

Art. 2º A natureza, atribuições, funcionamento do Colegiado de Curso são definidos

na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 04 de outubro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 05/10/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 05/10/2023 16:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628897

Código de Autenticação: 25916084e9

